PORTARIA CMM Nº 002/2002, DE 05 de fevereiro de 2002.

"Abre crédito suplementar".

Júlio Maria de Albuquerque, na qualidade de Presidente a Câmara Municipal de Manhumirim – MG, com base na resolução n º 214, de 04.02.2002, resolve:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$800,00 (oitocentos reais) para reforço às dotações de investimento do orçamento programa de 2001, que passa a contar com o seguinte saldo orçamentário:

I – 01.031.03 ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.
II – 01.031.03.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.
III – 3390.92..... .....R$800,00

Art. 2º. Para fazer face ao disposto no artigo anterior serão anuladas, parcialmente ou totalmente, as seguintes dotações orçamentárias:

I – 01.031.03 ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.
II – 01.031.03.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.
III – 3390.92..... .....R$800,00

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 05 de fevereiro de 2002.

Ver. Júlio Maria Albuquerque
PRESIDENTE